



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 28 de maio de 2026

DATA, HORA E LOCAL:

Em 28 de maio de 2026, às 15:00 horas, coordenada pela CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Microsoft Teams** ("Assembleia"), conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos do edital de convocação, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia.

CONVOCAÇÃO:

O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Diário do Acionista de São Paulo, versões impressas e digitais, nos dias 06, 07 e 08, de maio de 2026, bem como no site da Securitizadora e o sistema Fundos.Net, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 145ª Emissão da Securitizadora ("Titulares dos CRI/CRI"), através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

PRESENÇA:

Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, nos termos da cláusula 13 e seguintes do Termo de Securitização, enquanto estiveram presentes os representantes (i) da Emissora; e (ii) **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário")

MESA: os trabalhos foram presididos pela Sr. Guilherme Marcuci Machado e secretariados pela Sra. Sofia Alonso.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) aprovar ou não a possibilidade de formalização da garantia de Alienação Fiduciária

Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar - Jardim Paulistano, CEP 01451.001 - São Paulo - SP.
Tel.: (11) 3045.8808 | www.canalsecuritizadora.com.br



de Direitos de Superfície (conforme definido no Termo de Securitização) das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização) relativas aos seguintes Termos de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização): (a) "***Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Caeté S.A.***", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Caeté (conforme definido no Termo de Securitização); (b) "***Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Caeté II S.A.***", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Caeté II (conforme definido no Termo de Securitização); (c) "***Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE Green USFV Caeté III***", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Caeté III (conforme definido no Termo de Securitização); (d) "***Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Campo Belo S.A.***", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Campo Belo (conforme definido no Termo de Securitização); (e) "***Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Campo Belo II S.A.***", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Campo Belo II (conforme definido no Termo de Securitização); (f) "***Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Campo Belo III S.A.***", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Campo Belo III (conforme definido no Termo de Securitização); e (g) "***Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Muriaé I S.A.***", celebrado, dentre outros, pela Emissora e pela SPE Muriaé I (conforme definido no Termo de Securitização), por meio de instrumentos particulares de alienação fiduciária de direito real de superfície ou de escrituras públicas de alienação fiduciária de direito real de superfície;

- (ii) aprovar ou não, em razão da realização do georreferenciamento dos Imóveis (conforme definido no Termo de Securitização), a alteração das seguintes matrículas: (a) matrícula nº 59.294, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé/MG para a matrícula nº 64.791 registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé/MG ("Imóvel Green Muriaé I"); e (b) matrícula nº 24.905, registrada perante o Registro de Imóveis Maia Rios - Campo Belo/MG para a matrícula nº 51.281, registrada perante o Registro de Imóveis Maia Rios - Campo Belo/MG ("Imóvel Green Campo Belo");
- (iii) aprovar ou não, a concessão de **waiver** prévio, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), conforme previsto na Cláusula 8.1.2 subitem "(ix)", das Notas Comerciais, em decorrência do possível descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar as demonstrações financeiras auditadas referente ao encerramento do exercício social de 2025, de acordo com a Cláusula 9.1, item "(iii)", alíneas (a) e (b) das Notas Comerciais. Fica consignado que a verificação do índice ICSD, prevista na Cláusula 9.1, subitem



"(ii)" das Notas Comerciais, somente será realizada após o envio das demonstrações financeiras acima referidas;

- (iv) caso aprovado o item (iii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de realização da Assembleia, para as Devedoras realizarem a entrega das demonstrações financeiras auditadas acima referidas; e
- (v) caso aprovado os itens acima, aprovar ou não a contratação, pela Securitizadora, do escritório PAPI, MAXIMIANO, KAWASAKI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.834.440/0001-32 ("PMK Advogados"), como assessor legal, às expensas das Devedoras, com recursos do Patrimônio Separado, para celebração dos instrumentos particulares de alienação fiduciária de direito real de superfície ou escrituras públicas de alienação fiduciária de direito real de superfície, conforme o caso, relacionados ao Imóvel Green Caeté (conforme definido no Termo de Securitização), ao Imóvel Green Campo Belo (conforme definido no Termo de Securitização), ao Imóvel Green Muriaé I (conforme definido no Termo de Securitização), ao Imóvel Green Paineiras I (conforme definido no Termo de Securitização), ao Imóvel Green Paineiras II (conforme definido no Termo de Securitização) e ao Imóvel Green Paineiras III (conforme definido no Termo de Securitização) e dos aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação do presente edital, bem como autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, em conjunto, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima.

DELIBERAÇÃO: Com a presença da Emissora e do Agente Fiduciário, a Assembleia não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 13 do Termo de Securitização. Fica consignado que, a presente assembleia foi cancelada com base no *"Edital De Cancelamento Da Assembleia Especial De Investidores Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão, Em Série Única, Da Canal Companhia De Securitização"*, publicado no Jornal Diário do Acionista de São Paulo, versões impressas e digitais no dia 27 de maio de 2026, a fim de desconvocar presente Assembleia.

DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente Termo de Não Instalação da Assembleia será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura deste termo de não instalação, a qual, logo



após, foi lido, aprovado e assinado pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário

São Paulo, 28 de maio de 2026

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Sofia Alonso
Secretária



[Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial De Titulares Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão, Em Série Única, Da Canal Companhia De Securitização, realizada em 28 de maio de 2026]

Presentes:

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,

Agente Fiduciário

CRI Forgreen (145) - Termo de Não Instalação.docx

Documento número #167f03cf-5602-436a-81fd-8367b18505aa

Hash do documento original (SHA256): 30be2376b930426a3e3dd11bb1b9d4c99503920235ddf783bb2320be10981ee4

Assinaturas



Guilherme Marcuci Machado

CPF: 373.237.308-80

Assinou em 28 mai 2026 às 15:21:23



Sofia Alonso

CPF: 526.161.278-06

Assinou em 28 mai 2026 às 15:21:48



Nathalia Machado Loureiro

CPF: 104.993.467-93

Assinou em 28 mai 2026 às 15:22:07



Vinicius Santarém da Costa

CPF: 149.528.027-60

Assinou em 29 mai 2026 às 17:24:42

Log

28 mai 2026, 15:20:03	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 167f03cf-5602-436a-81fd-8367b18505aa. Data limite para assinatura do documento: 27 de junho de 2026 (15:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 mai 2026, 15:20:41	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Santarém da Costa.

28 mai 2026, 15:20:41	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marcuci Machado e CPF 373.237.308-80.
28 mai 2026, 15:20:41	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sofia Alonso.
28 mai 2026, 15:20:42	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.
28 mai 2026, 15:21:23	Guilherme Marcuci Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 373.237.308-80. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mai 2026, 15:21:48	Sofia Alonso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 526.161.278-06. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mai 2026, 15:22:07	Nathalia Machado Loureiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 mai 2026, 17:24:42	Vinicius Santarém da Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. CPF informado: 149.528.027-60. IP: 177.124.212.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.99748343682844 e longitude -43.34588112470078. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 mai 2026, 17:24:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 167f03cf-5602-436a-81fd-8367b18505aa.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 167f03cf-5602-436a-81fd-8367b18505aa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.